CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 33 /2026
EM, 02 / 03 / 26
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar a extensão da rede de abastecimento de água encanada para a localidade do Lajedo Coberto, garantindo o acesso da comunidade à água potável, medida que contribuirá diretamente para a melhoria das condições de saúde pública, dignidade humana e qualidade de vida dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um serviço essencial e um direito básico que está diretamente relacionado à saúde, à dignidade humana e à melhoria da qualidade de vida da população.

A comunidade do Lajedo Coberto ainda não dispõe de rede regular de abastecimento de água encanada, o que gera dificuldades para as famílias que residem na região, obrigando muitos moradores a recorrerem a alternativas precárias para suprir essa necessidade fundamental.

A implantação da extensão da rede de abastecimento permitirá que os moradores tenham acesso a água tratada de forma contínua, contribuindo para melhores condições sanitárias, prevenção de doenças e maior bem-estar para toda a comunidade.

Trata-se de uma medida de grande relevância social, que atende a uma demanda antiga da população local e representa um importante avanço na infraestrutura da região.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a atenção necessária para a realização desta importante ação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Guilherme de Oliveira Santos

Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
"Guilherme do Abacaxi"